

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 043/2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, a alteração do art. 65 da Organização Didática do IFSul.

Pelotas, 27 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/08/2019 22:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33571

Código de Autenticação: a8a1d0e7fe

